

6) Formalizar Termos de Apostilamento, quando necessário;

Saiba mais...

Lei 8666/93: Art. 65. § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao **reajuste de preços previsto no próprio contrato**, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, **bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares** até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento.

Termo de Apostilamento é o documento que serve para juntar aos autos do processo as Notas de Empenho emitidas devido ao início de um novo exercício ou quando ocorreu um reajuste (por índice ou por repactuação).

O Termo de Apostilamento é encaminhado para a área demandante via CI (para ciência e arquivo do fiscal) e para a empresa via Ofício (para ciência e arquivo da contratada).